

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA Nº 1099/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 553, de 4 de agosto de 2022, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais) e renovado o reconhecimento do curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos finais), ministrados pela Escola Jardim das Acácias – APAE, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Olinto Teixeira, 100, Centro, em Boa Esperança, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 1º de agosto de 2022.
SRE – Varginha

Subsecretário de Articulação Educacional
Gustavo Lopes Pedroso

Publicada em 19/08/2022